



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 568 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 0010012/2022,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **JESSICA DA LUZ PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 3.080, Fiscal de Tributos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 20/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito